

PORTARIA DIR Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE ENFERMAGEM DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Empreendedorismo na prática em Enfermagem (40h)	
DOCENTE: Me. Enf. Sandra Ost	
DATAS – HORARIOS – LOCAL*	
23 e 30 de abril. 21 e 28 de maio. 17, 18, 24 e 25 de junho. 02 e 09 de julho de 2026.	Horário: 19h15 – 22h50. Eletiva direcionada a estudantes matriculados a partir do 7º semestre do Curso de Enfermagem da FEMA.
Local: Unidade I	

*Este calendário poderá sofrer algum ajuste, mediante prévio contato com os acadêmicos.

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de março de 2026.


Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA